

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 09/2019/CONSU

Autoriza, por período determinado, a contratação de professores doutores na Categoria V do Plano de Carreira Docente.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, em especial o previsto no artigo 20, do Plano de Carreira Docente da UNESC, tendo em vista:

- a) a evasão de doutores recém contratados nos Programas *Stricto Sensu* da UNESC;
- b) a necessidade de estabelecer uma política salarial em conformidade com o mercado de trabalho;
- c) a decisão do Colegiado Pleno reunido em 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar por 05 (cinco) anos a seleção e contratação de professores doutores para atuarem em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com enquadramento inicial na Categoria V do Plano de Carreira Docente da UNESC.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2017, após a aprovação pelo Conselho Superior de Administração, CSA, da FUCRI.

Criciúma, 23 de abril de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU